



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 25591/19
Fls. 01
Resp.

Indicação n. 1374/2019

Excelentíssima Senhora Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Retirar entulhos depositados no cruzamento da Rua Angelina Lacava Bonanni com a Alameda Argel, bairro Parque das Colinas.

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete (fotos anexas), é necessário retirar entulhos depositados no cruzamento da Rua Angelina Lacava Bonanni com a Alameda Argel, bairro Parque das Colinas. Ainda que a má conduta venha de munícipes irresponsáveis, a retirada dos materiais é providência para evitar principalmente a proliferação de animais peçonhentos e acúmulo de água.

Valinhos, 17 de abril de 2019.

LUIZ MAYR NETO

Vereador



C.M.V.
Proc. Nº 2559/19
Fis. 02
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



[Handwritten mark]



C.M.V.
Proc. Nº 2559/19
Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

